MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 683, DE 23 DE ABRIL DE 2002.-

Autoriza a Mesa Diretora a promover Sessão Solene em homenagem ao Esporte Clube XIV de Julho.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal a promover uma Sessão Solene comemorativa ao centenário da entidade esportiva municipal ESPORTE CLUBE XIV DE JULHO, no dia ou no decorrer do mês no qual ocorreu a efeméride, ou ainda, durante os festejos da Semana de Sant'Ana em julho de 2002, de comum acordo com a Diretoria da entidade.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementando se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 23 de abril de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner